DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Legislativos

Atos

P R E S I D Ê N C I A
ATO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, PARA O 2º BIÊNIO DA 17ª LEGISLATURA"

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno e a indicação dos Senhores Vereadores Líderes Partidários com assento na Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coroados para o 2º biênio da 17ª Legislatura (1º de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.020), como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – Roberto Carvalho Pinto - MDB

VICE-PRESIDENTE – Roberto Frare - PT

SECRETÁRIO – Luiz Ricardo Pereira dos Santos - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE - Roberto Frare – PT

VICE-PRESIDENTE - Cesar Augusto Jost Ferreira Filho - PV

SECRETÁRIO – Ednéia Pereira Reche – PTB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Mariana Beatriz Romualdo de Souza - PT

VICE-PRESIDENTE – Augusto Palmiro Pugina - DEM

SECRETÁRIO - Odirlei Vilas Boas Trindade - DEM

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 13 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO CARRLHO ALVES

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO

Diretor de Secretaria

P R E S I D Ê N C I A
ATO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, NOS DIAS 4 E 5 DE MARÇO DE 2.019"

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc., faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Coroados, nos dias 4 e 5 de março de 2.019, segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo único – No dia 6 de março de 2.019, "quarta-feira de cinzas", o expediente terá início às 13:00 horas.

2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 27 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO CARRILHO ALVES

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da

Câmara Municipal, na data supra.

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO

Diretor de Secretaria